

INDICAÇÃO N° 135/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Estrada Municipal do Lago, Bairro Lambari, mais precisamente na altura do n° 602, haja vista o grande número de pessoas, principalmente crianças, que aguardam os coletivos no local.

Indico ainda, que seja construído um redutor de velocidade, tipo lombada, no mesmo local.

JUSTIFICATIVA

As melhorias solicitadas para o ponto de ônibus no local acima mencionado proporcionará aos usuários dos coletivos a necessária segurança e conforto quando do embarque e desembarque.

É de se ressaltar que muitas pessoas, principalmente crianças, aguardam os coletivos na Estrada Municipal do Lago e, por não existir um local adequado para o embarque e desembarque nos coletivos, ficam sujeitos às intempéries.

Ainda, por ser grande o fluxo de pedestres no local, é que se reivindica a construção de uma lombada, haja vista que muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e demais usuários da referida via pública.

Deste modo, visando beneficiar os moradores do Bairro Lambari, espera-se do Executivo Municipal o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2016.

Sirlene Messias de Moraes
Vereadora